



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ANO DE 198 _____

PROCESSO N. _____

INTERESSADO:

Deputado Mario Texeira M. Costa
Projeto de Lei Nº 56/83

ASSUNTO:

Mudar nome de Rua

AUTUAÇÃO

Aos

14 (catorze)

_____ dias do mês de

março

do ano de mil novecentos e oitenta e

três

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.



DIRETOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 056/83

MUDA NOME DE RUA:

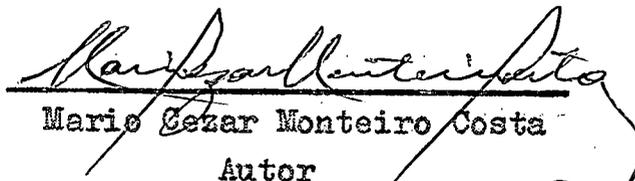
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova;

Artigo 1º)- A atual Rua Oito, situada no Bairro Moacir Brotas, passa a denominar-se " Rua Silvio Ferrari".

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 14 de novembro de 1983


Mario Cezar Monteiro Costa
Autor

REGISTRO N.º 11/83 Fls. 904 L.º 01

Projeto de Lei nº 056/83

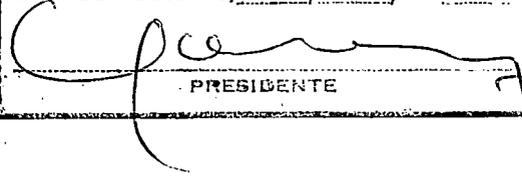
A Presidência da Câmara.

Colatina, 27, 12, 1983

lfm.

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 14-11-1983



PRESIDENTE

CIENTE
107/11 1983
PRESIDENTE

Senhores Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Colatina
NESTA

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 107/11 1983
PRESIDENTE

Nós, a esposa, os filhos, genros, noras e netos do senhor SÍLVIO FERRARI (falecido em 22 outubro 1983), movidos pelo sentimento de gratidão pela herança que, com sua firmeza de caráter e marcante integridade Ele nos legou, nos dirigimos a esta nobre Casa Administrativa - que representando a vontade do Povo, tão bem tem cumprido sua missão, a fim de solicitar que seja dado o nome do nosso querido e saudoso pai, à Rua Oito, no Bairro Moacir Brotas, desta cidade.

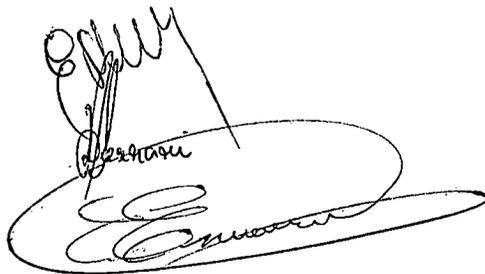
Na expectativa de vossas acolhidas, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Palmira Gatti Ferrari

Helinda Ferraz de Souza

Demerich



Hellem de Souza

Jaciana Raposo

Afonso

Jose Elizio Ferrari

Marina Gatti Romãnia Ferquetto

Nicóis A. N. Ferrari

Terézinha B. Ferrari

Martha Valéria Mucelli Ferrari

José Rosa de Souza
Luadiz Passamani Ferraci

Joventim Ferraci

Jair Laporte

Suzia Lucia dos Santos Pereira
maria de Lourdes Pereira.

Líntia de Souza
maria Adelina Della Santos

Charistela Leite Pinheiro

Anelécia H. Santos

Terezinha Stiegel Leite

Patrícia Laporte

Filda Senari Laporte



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R:-

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº056/83, que muda nome de rua, é por sua aprovação, considerando que será homenageado um cidadão que residiu por muitos anos no logradouro e ali deixou muitas amizades e muita estima.

Sala das Sessões

Em, 28 de novembro de 1 983

Ass.

j.n.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões *18/11/1983*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Primeira*
Discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *18/11/1983*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Primeira*
Discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *30/11/1983*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Leitura e leitura*
Discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *30/11/1983*
[Signature]
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões *30/11/1983*
[Signature]
PRESIDENTE

648/83

302 de novembro de 1 983

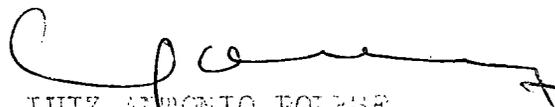
Do:- Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Ao:- Prefeito Municipal de Colatina
Assunto - Remessa Faz -

Senhor Prefeito,

Cumpre-me como Presidente deste Poder Le
gislativo Municipal, fazer chegar às mãos de V.Exa., có
pia das Leis n.ºs 3 259 e 3 260, aprovada na Reunião Ord
nária do dia 30 de novembro de 1 983.

Sendo só para o momento, apresso-me em
apresentar as minhas,

SAUDAÇÕES CORDIAIS



LUIZ ANTONIO POLESE
PRESIDENTE

Exmo.Sr.

Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

LEI Nº 3 260

LEI NOME DE RUA:

Câmara Municipal de Colatina, no estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

LEI Nº 3 260

Artigo 1º)- A Rua São Bento, sítio do bairro Poceir Bro-
cos, passa a honrar-se com o nome "Silvio Ferrari".

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogada se não for revogada no contrário.

Registra-se em cartório.

Câmara Municipal de Colatina, 5º de Setembro de 1983


- _____ -
- SECRETÁRIO -

Registrada e Publicada nesta Secretaria em esta data

- SECRETÁRIO -